



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000374/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO  
01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE 9

497 CELSO GREGORIO  
AV. GARIBALDI 1790

001 2287-00023486-9  
MATELANDIA PR

Nao se Aplica

04.07.22 04.07.22

260.000,00 144.814,72 100,00 144.714,72

1 1 1 Vlr referente a concessao de  
adiantamento para o vereador,  
CELSO GREGORIO. Despesa com  
pagamento de servicos de  
terceiros. CONF ATO No079/2022. 100,00 100,00

100,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 079/2022 – Do Presidente

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao quarto dia do mês de julho de 2022.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2887 - 15 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao quarto dia do mês de julho de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**

Presidente

**ATO Nº 079/2022 – Do Presidente**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao quarto dia do mês de julho de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**

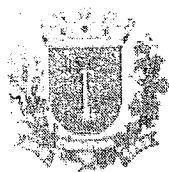
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 77176, Série: 4, emitido em 08/07/2022

Número da Nota

62857

Data e Hora de Emissão

08/07/2022 00:00:00

Código de Verificação

**LW91U406****PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**CPF / CNPJ:** 27.216.869/0015-20**Inscrição Municipal:** 09 01 0772941-2**Endereço:** RUA DR PEDROSA, 208 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO**Tel.:** (41) 3323-3968**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** recepcao.sect@slavierohoteis.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA**CPF / CNPJ:** 01.732.032/0001-44**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** Rua Santa Catarina, 777 - BAIRRO: Jardim dos Estados 2 - CEP: 83308-070**Município:** Piraquara**UF:** PR**Email:** camaramatelandia@gmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VERSAO: 11.1.105.7465 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: CELSO GREGORIO UH: 403 TIPO DE UH: Luxo Individual RESERVA: 58928960  
CHECKIN: 05/07/2022 CHECKOUT: 08/07/2022 \ ESTACIONAMENTO 75,00 ISS 3,75 Trib aprox R\$:10,59 Fed, 0,00 Est e 2,10 Mun Fonte:  
IBPT/FECOMERCIO PR 39A19D

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 78,75

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$78,75**

Código da Atividade

551080200 - I.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	78,75	5,00	3,93	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000374/22 Anulacao Orcamentari

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE

001 2287-00023486-9  
MATELANDIA P

497 CELSO GREGORIO  
AV. GARIBALDI 1790

Nao se Aplica

11.07.22 05.07.2

260.000,00

142.539,90

21,25

142.561,15

1 1 referente a desp adiantamento de  
viagens

21,25

21,25

21,25

11/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:54:08  
228711492 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA	11/07/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.149.200.087
VALOR DINHEIRO	21,25
VALOR TOTAL	21,25

=====

NR. AUTENTICACAO 3.D16.61C.C17.CE5.F12  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.